



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano V • Nº 785 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
CMDCAG	02

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 061/2019- DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2967, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2019**, em **Palmas - TO**.

**Justificamos que, em virtude do horário de início do Encontro, o servidor se deslocará de Guarai para Palmas às 5h30 e retornará após a sua finalização, devendo chegar em Guarai por volta das 21 horas.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2019-DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a servidora **Maria Vitória Bastos da Costa**, professora efetiva, diretora da Escola Municipal JK, Presidente do Conselho Municipal de Educação, Matrícula nº 547, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2019**, em **Palmas - TO**.

**Justificamos que, em virtude do horário de início do Encontro, a servidora se deslocará de Guarai para Palmas às 5h30 e retornará após a sua finalização, devendo chegar em Guarai por volta das 21 horas.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2019-DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a servidora **Sulamita Rodrigues Segundo**, Secretária Escolar efetiva, Secretária/Membro do Conselho Municipal de Educação, Matrícula nº 549, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2019**, em **Palmas - TO**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Justificamos que, em virtude do horário de início do Encontro, a servidora se deslocará de Guaraí para Palmas às 5h30 e retornará após a sua finalização, devendo chegar em Guaraí por volta das 21 horas.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 064/2019-DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a servidora **Lucivane Rodrigues Meneses**, professora efetiva, exercendo a função de Coordenadora de Suporte Técnico dos Conselhos, nesta Secretaria, Matrícula nº 1314, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2019**, em **Palmas - TO**.

**Justificamos que, em virtude do horário de início do Encontro, a servidora se deslocará de Guaraí para Palmas às 5h30 e retornará após a sua finalização, devendo chegar em Guaraí por volta das 21 horas.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 065/2019-DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a servidora **Expedita Pereira Leite da Silva**, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, membro do Conselho Municipal de Educação, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2019**, em **Palmas - TO**.

**Justificamos que, em virtude do horário de início do Encontro, a servidora se deslocará de Guaraí para Palmas às 5h30 e retornará após a sua finalização, devendo chegar em Guaraí por volta das 21 horas.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 35 /2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCA no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 e Nº 568/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução da CONANDA Nº 170/2014 que estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

RESOLVE:

**Art.1º-** DIVULGAR E HOMOLOGAR o Resultado dos Candidatos escolhidos no Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares para o Biênio 2020/2024.

**Art. 2º** - Segue abaixo relação dos Candidatos Titulares e Suplentes

#### TITULARES

Antonio Erisvaldo Silva (315) votos  
Luanna Jéssica Lima Leão Ramos (313) votos  
Matheus Felipe Lopes Santos (305) votos  
Maria de Fátima Sousa (266) votos  
Carmem Lúcia Gomes Bezerra (165) votos

#### SUPLENTES

Vanilson Rodrigues da Rocha (144) votos  
Amanda de Jesus da Luz Benicio (130) votos  
Sílvia Pereira Da Silva (127) votos  
Alex Rodrigues de Almeida (124) votos  
Italmar Moreira de Souza (120) votos

#### ELIMINADA

Rosiane Lopes da Cruz (76) votos

#### EXCLUIDA

Kivya Regina Sousa Lopes

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha  
Presidente CMDCA

